DECRETO Nº 3291 DE 08 DE JUNHO DE 2006.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. XI do art. 102 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que dia 15 de junho de 2006, quinta-feira, será feriado para celebração do dia de "Corpus Christi", conforme estabelece a Lei nº 5332 de 21 de maio de 1997;

Considerando que nos órgãos Federais e Estaduais e no Poder Judiciário não haverá expediente no dia 16 de junho de 2006, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo, nas repartições públicas da Administração Pública Municipal, dia 16 de junho de 2006, sexta-feira.

Parágrafo Único - Serão realizados os serviços julgados indispensáveis e essenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 08 de junho de 2006.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal